

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo

E-mail portomar@atribuna.com.br

Telefone 2102-7269

Grupamento receberá novo navio na 5ª-feira
O Grupamento de Patrulha Naval Sul-Sudeste, órgão da Marinha do Brasil baseado no Porto de Santos, receberá um novo navio patrulha na 5ª-feira. Ele passará a integrar a frota da organização.

PORTO & MAR

ARQUIVO

Docas vai explorar áreas do Saboó

Autoridade Portuária propõe arrendar lotes de forma temporária

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

O Cais do Saboó, na Margem Direita do Porto de Santos, terá arrendatários temporários. Eles poderão explorar três áreas por um período de 180 dias, com possibilidade de renovação, até que o Governo Federal licite essas glebas. Para viabilizar a operação transitória, a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp, a Autoridade Portuária de Santos) abriu, ontem, um processo seletivo para a escolha das empresas que ficarão responsáveis pelos lotes.

As três áreas a serem exploradas têm 19 mil metros quadrados, 41 mil metros quadrados e 21 mil metros quadrados. Elas eram ocupadas pelo Terminal Marítimo do Valongo e pela Rodrimar.

Segundo a Docas, elas poderão ser exploradas juntas

ou separadamente. As áreas estão abertas a receber propostas de diferentes proponentes, sem restrições quanto à modalidade de cargas, desde que atendam a legislação.

“Nosso objetivo é otimizar ao máximo o uso da estrutura portuária, ofertar soluções de espaço para quem demanda e auferir a devida receita para o Porto. Um porto como Santos não pode incorrer no erro de manter áreas nobres sem uso”, afirmou o diretor-pre-

sidente da Docas, Casemiro Tércio Carvalho.

Para o consultor portuário Fabrizio Pierdomenico, a decisão da Codesp de abrir um processo seletivo deste tipo foi acertada, já que dará transparência ao processo. “O pior cenário seria o de áreas operacionais ociosas, áreas operacionais têm que se manter operacionais, mesmo que seja sob contratos de transição”, afirmou.

O executivo se refere à área que foi explorada pela Vopak do Brasil na Ilha Barnabé, na Área Continental de Santos, e está ociosa há muitos anos. Após o arrendamento da área, operação naquela gleba está impedida por conta do andamento de um processo judicial.

Segundo a Autoridade Portuária, os contratos transitórios serão firmados porque “há necessidade de evitar potenciais prejuízos



Os terrenos que poderão ser arrendados eram ocupados pelo Terminal Marítimo do Valongo e pela Rodrimar

econômicos, financeiros e sociais em razão da descon-tinuidade da prestação dos serviços portuários enquanto não ultimados os procedimentos licitatórios” das áreas.

SELEÇÃO

O processo de escolha dos arrendatários transitórios vai acontecer em fases. Primeiro, é necessária uma oferta do interessado. Além de informações sobre a empresa, é preciso especificar

o valor a ser ofertado, que inclui o montante a ser pago mensalmente em função da metragem da área arrendada.

Também é necessário especificar a carga a ser operada e o valor a ser pago por veículo ou contêiner no período de um mês, assim como a movimentação mínima contratual.

Em seguida, a Codesp deverá divulgar os dados a outros potenciais interessados. Se forem recebidas ou-

tras propostas, elas serão avaliadas e classificadas para a posterior apresentação dos documentos para qualificação.

A Companhia Docas deverá analisar essa documentação e aceitar uma proposta. Após recursos, o contrato deverá ser aprovado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq, o órgão regulador do setor) para a celebração do termo de transição.